

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 05 de junho, de 2023

EDIÇÃO 1.117/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 55/2023
Processo Administrativo nº 45/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS A SEREM UTILIZADOS PELO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL - CECOM, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; POLO UAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **21 de junho de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **21 de junho de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de junho de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 56/2023
Processo Administrativo nº 81/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR E CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL - CECOM, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **13:00** horas do dia **21 de junho de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **13:30** horas do dia **21 de junho de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de junho de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



ERRATA PREGÃO 54/2023

Na descrição do objeto lote 14

ONDE SE LÊ:

Item	Especificação
1	<p>CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE 45 LITROS Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função °C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. X Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: - 50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre - 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa). Equipamento para emissões otoacústicas evocado portátil, com DP/Produto Distorção +TE/ Transiente - DP (4 grupos de 6 frequências 1.5 a 12 kHz) e TE (2 grupos de 6 frequências 0.7 a 4 kHz); Faixa de Frequência DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10,12 kHz; Faixa de Frequência TEOAE: 0.7, 1, 1.4,1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz; Intensidade de Estímulos de 40 a 70 dB SPL (DPOAE); Intensidade de Estímulos de 83 dB SPL (TEOAE); Nível de Ruído para Operação < 50 dB SPL. Deve vir com os seguintes acessórios: Bateria tipo 4 x AA, Alcalina e Recarregável, Impressora Térmica, maleta para transporte, bobinas para impressão, Cabo de Extensão 1: 1 m (Padrão). Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação do equipamento; Assistência técnica no Estado do Paraná; Apresentar Catálogo e Manual em português</p>

LEIA-SE:

Item	Especificação
1	<p>CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE 45 LITROS Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistente. Isolamento total -> encaixe perfeito entre o corpo e a tampa. Material asséptico -> totalmente higiênico e fácil de lavar. Possui alças bidirecional em ambos os lados -> fácil transporte. Tampa articulável com dobradiças reforçadas com parafusos em inox. Mola limitadora de abertura da tampa. Dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Rede lateral para pequenos objetos. Fabricada no Brasil com alta qualidade. Acompanha manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e proteção para envio. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d'Água. Possui função °C/° F. Especificações (caixa): Capacidade: 45 litros. Material: Polietileno e Poliuretano. Dimensões externas (Comp. x Larg. X Alt.): 61 x 33 x 36 cm. Dimensões internas (Comp. x Larg. x Alt.): 54 x 28 x 30 cm. Peso: 4,1 Kg. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). Especificações (termômetro): Faixa de utilização: - 50+70° C. Precisão: +/- 1° C (entre - 20 + 50° C) e +/- 2° C (acima de 50° C). Alimentação: 1 pilha AA (inclusa).</p>

Faxinal, 05 de junho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 11.350/2023**

SUMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/06/2023.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Florival Alves de Moraes	Assistente Administrativo	B	20
Silvia Catarina Bocardo Justus	Fonoaudiólogo	B	12
Ana Rachel Bueno	Assistente Social	B	12
Rosicleide Pereira Dos Santos	Psicólogo	B	12
Neuza de Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	A	12
Suzane Olivete Sega	Advogado	B	12
Terezinha Michalowski	Agente Administrativo	B	10
Patricia de Andrade	Cozinheira	C	08

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/06/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Junho de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.360/2023

SÚMULA: Nomeia servidora em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **VANESSA RIBAS MENDES**, inscrito no CPF nº : 122.408.679-14 e RG nº: 14.582.987-9 SESP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC-4**, no dia 05/06/2023.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2023.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.359/2023

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear **DALMO APARECIDO DA LUZ**, inscrito no CPF: 437.291.349-49 e RG: 3.459.013-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA, SÍMBOLO CC-2** no dia 05/06/2023.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de Junho de 2023.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018; e considerando:

- O pedido de exoneração apresentado pela Conselheira Tutelar Rosana Wielevski, no dia 26/05/2023;
- O Art. 72 da Lei nº 2051/2018, que trata da Política Municipal da Criança e do Adolescente no Município de Faxinal.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA** para que substitua a Conselheira Tutelar Rosana Wielevski até o final do mandato, que se encerra em 10/01/2024.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente deverá se apresentar no prazo de cinco dias úteis, das 08:00 horas do dia 06/06/2023 às 17:00 horas do dia 14/06/2023, munido de todos os documentos necessários a contratação, conforme anexo 01.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento no prazo determinado, o Conselheiro Tutelar Suplente será considerado desistente, sendo convocado o próximo suplente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 05 de Junho de 2023.

Andreia Paula Canello Cortez
Presidente do CMDCA





Conselho Municipal dos
Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

ANEXO 01 – RESOLUÇÃO Nº 04/2023

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de emissão);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 anos de idade;
- Cópia do Título de Eleitor com biometria com comprovante de votação da última eleição;
- Extrato do PIS (Caixa Econômica Federal);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Cópia do Comprovante de Escolaridade;
- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Número da conta corrente junto ao Banco Itaú em Faxinal.

